

1ª – ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019/CEL/SUPEL/RO.

Aos 30 (abril) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 08h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 069 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de março de 2019**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos interessados e leitura dos preços, com a finalidade de se remeter o feito à SESAU para demais providências de análise da viabilidade de contratação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2019/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo “**Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis)**”, para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, pelo período aproximado de **03 (três) meses**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0029.048126/2019-65**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC. DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o Termo de Referência foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO E PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, constatando a presença da senhora **LUCINEIDE MAIA GONÇALVES**, CPF: 162.682.292-15, representante legal da empresa **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 30.433.982/0001-76, senhor **BRUNO OLIVEIRA GALDINO**, CPF: 616.602.992-68, representante legal da empresa **BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 03.246.445/0001-44, senhor **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, CPF: 540.427.127-20, representante legal da empresa **PEDROSA & PEDROSA LTDA ME**, CNPJ 10.718.958/0001-76, senhor **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, CPF: 810.710.192-87, representante legal da empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ 05.252.941/0001-36, senhor **WALTER NACHIRO DA SILVA JUNIOR**, CPF: 886.304.392-20, representante legal da empresa **TW SILVA**, CNPJ 11.721.022/0001-67, senhor **DIEGO MOREIRA BRAGA**, CPF: 018.479.592-37, representante legal da empresa **M.DO S. BRAGA EIRELI-ME**, CNPJ 21.921.760/0001-01, senhor **JUDSON YOSHIRO BARROSO IKENOHUCHI**, CPF: 003.135.832-26, representante legal da empresa **VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 12.839.409/0001-85 e senhora **GIGLIANE BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF: 510.547.602-68, representante legal da empresa **D.G.IMP. EXP. PROD. ALIMENT. LTDA**, CNPJ 12.877.273/0001-06 as quais entregaram envelopes de habilitação junto ao setor de Protocolo desta SUPEL nesta presente data 30/04/2019. **DA ABERTURA DOS INVÓLUCROS (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS):** A Comissão Especial de Licitação – CEL procedeu à abertura dos envelopes e rubricou todos os documentos apresentados, momento em que suspendeu a sessão para encaminhamento dos envelopes à SEDUC/RO, a quem competirá a análise e julgamento dos documentos e análise da viabilidade de contratação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93, em atenção às exigências constantes no Ato convocatório. Na oportunidade,

registre-se os apontamentos efetuados pelo representante da empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME**: Balanço Patrimonial da empresa **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** está incompleto, conforme exigências legais e proposta de preços sem identificação; Balanço Patrimonial da empresa **VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** está em desconformidade com as exigências legais e proposta de preços preenchida à caneta e sem as devidas informações exigidas por lei; Balanço Patrimonial da empresa **D.G.IMP. EXP. PROD. ALIMENT. LTDA** não apresenta as devidas demonstrações contábeis. Por fim, a empresa **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** solicita o registro em Ata que seu Balanço Patrimonial está conforme o exigido pelo Termo de Referência. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Concluídos os trabalhos de análise e julgamento dos documentos pela unidade gestora, será dada a devida publicidade do resultado deste Chamamento Público. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelos representantes da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019, às 10h05m.

**JAIR DA SILVA FRANÇA
NASCIMENTO**

Membro da CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO

Membro da CEL/SUPEL

EVERSON LUCIANO G. DA

SILVA

MOLLMANN

Membro da CEL/SUPEL

IAN BARROS

Presidente – CEL/SUPEL

REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS:

LUCINEIDE MAIA GONÇALVES – CPF: 162.682.292-15

MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 30.433.982/0001-76

BRUNO OLIVEIRA GALDINO – CPF: 616.602.992-68

BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 03.246.445/0001-44

ROBSON SILVA DOS SANTOS – CPF: 540.427.127-20

PEDROSA & PEDROSA LTDA ME – CNPJ 10.718.958/0001-76

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – CPF: 810.710.192-87

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME – CNPJ 05.252.941/0001-36

WALTER NACHIRO DA SILVA JUNIOR – CPF: 886.304.392-20

TW SILVA – CNPJ: 11.721.022/0001-67

DIEGO MOREIRA BRAGA – CPF: 018.479.592-37

M.DO S. BRAGA EIRELI-ME – CNPJ 21.921.760/0001-01

JUDSON YOSHIRO BARROSO IKENOHUCHI – CPF: 003.135.832-26

VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 12.839.409/0001-85

GIGLIANE BATISTA DE OLIVEIRA – CPF: 510.547.602-68

D.G.IMP. EXP. PROD. ALIMENT. LTDA – CNPJ 12.877.273/0001-06